



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.952/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 650/2022**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2050/2022

DATA / HORA
04/08/2022 12:45:02

USUÁRIO/J
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 650/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 637/2022-DMT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 27 de julho de 2022.

Memorando nº 637/2022 – DMT

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando 1.657/2022 – Indicação nº 650/2022

Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando a redução de radares na Avenida Tenente Marques.


Em atenção a presente indicação elucidamos que os citados dispositivos foram implementados em consonância com a Resolução 798/20 do Contran, Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) bem como estudo de engenharia de tráfego conduzido por este Departamento de Trânsito.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Rodrigo César da Silva
Departamento Municipal de Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

29 JUL 2022


Recévido Por 11:40
Horas


Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 650 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de reduzir a quantidade radares instalados em toda extensão da Avenida Tenente Marques.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que existe uma quantidade exagerada de novos radares na Avenida. Acredito que deveríamos privilegiar o caráter educativo, em vez do meramente punitivo nas fiscalizações de trânsito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de junho de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1659/2022

DATA / HORA
23/06/2022 16:46:30

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Ordinado no Desp. Presidente da Câmara Municipal
Realizada em 29 de junho de 2022
Despacho: *Sanção*

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente